

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Vereador Leonardo Monjardim

Processo n. 3.783/2023

Requerimento n. 05/2023

ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado abaixo firmado, vem a presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

Conforme requerimento tombado sob o nº 4592 em anexo, de 12 de abril de 2023, este advogado formalizou junto ao protocolo desta Casa de Leis pedido para: "juntada de procuração em anexo, bem como vistas dos autos ou o seu encaminhamento integral através do correio eletrônico fdilen@gmail.com para fins de elaboração de defesa prévia".

Todavia, até a presente data, não tivemos qualquer retorno por parte desta Corregedoria/ Gabinete, sendo certo que no sítio da Câmara constam somente o requerimento inicial e despacho do corregedor solicitando a citação do Vereador, **motivo pelo qual este advogado está impossibilitado de oferecer a sua defesa prévia.**

Assim sendo, para evitar dano irremediável ao Vereador ora representado, serve a presente para reiterar o pedido acima, com o encaminhamento integral do processo, incluindo os registros em ata/ audiovisual das audiências realizadas, além do restabelecimento integral do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Por oportuno, requer que todas as notificações/ intimações sejam realizadas em seu nome, na forma e para os devidos fins legais.

Nestes termos,
Pede deferimento

Vitória/ES, 04 de maio de 2023.

FERNANDO
CARLOS DILEN DA
SILVA:07924139702

Assinado de forma digital por
FERNANDO CARLOS DILEN
DA SILVA:07924139702
Dados: 2023.05.04 15:33:34
-03'00'

Fernando Carlos Dilen da Silva

(oab.es 10.585)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
Número de identificação 8200360091003500270032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÓPIA



ADVOGADOS
ASSOCIADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Vereador Leonardo Monjardim

Processo n. 3.783/2023

Requerimento n. 05/2023

ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado abaixo firmado, com endereço à [REDACTED] Enseada do Suá, Vitória/ES, [REDACTED] onde recebem as notificações de praxe, vem perante Vossa Excelência requerer a juntada da procura em anexo, bem como vistas dos autos ou o seu encaminhamento integral através do correio eletrônico fdilen@gmail.com para fins de elaboração de defesa prévia.

Por oportuno, requer que todas as notificações/ intimações sejam realizadas em seu nome, na forma e para os devidos fins legais.

Nestes termos,
Pede deferimento

Vitória/ES, 12 de abril de 2022.

Fernando Carlos Dilen da Silva
(oab.es 10.585)

Rua José Alexander Buaiz, 190 – Ed. Master Tower, salas 906/907, Enseada do Suá, Vitória/ES
CEP 29.050-918 – Telefax: 027 - 3324 3509



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Vereador Leonardo Monjardim

Processo n. 3.783/2023

Requerimento n. 05/2023

ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado abaixo firmado, com endereço à [REDACTED], Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP [REDACTED], onde recebem as notificações de praxe, vem perante Vossa Excelência requerer a juntada da procuração em anexo, bem como vistas dos autos ou o seu encaminhamento integral através do correio eletrônico fdilen@gmail.com para fins de elaboração de defesa prévia.

Por oportuno, requer que todas as notificações/ intimações sejam realizadas em seu nome, na forma e para os devidos fins legais.

Nestes termos,
Pede deferimento

Vitória/ES, 12 de abril de 2022.



Fernando Carlos Dilen da Silva
(oab.es 10.585)

Rua José Alexander Buaiz, 190 – Ed. Master Tower, salas 906/907, Enseada do Suá, Vitória/ES
CEP 29.050-918 – Telefax: 027 – 3324 3509



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED] atualmente custodiado na Penitenciária de Segurança Média I (PSME I), [REDACTED] Viana/ES.

OUTORGADOS:

FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA, brasileiro, casado, OAB/ES 10.585 e **MARTA KELLY ALMEIDA GOMES**, brasileira, divorciada, [REDACTED] todos com escritório na [REDACTED] salas 906/907, Edifício Master Tower, Enseada do Suá, Município de Vitória/ES, CEP 29.050-918, telefone (27) 3324 3509.

PODERES:

O Outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes Procuradores, aos quais confere os poderes da Cláusula "Ad Judicia & Extra", na forma do art. 105 do Novo Código de Processo Civil, podendo ainda dar e receber quitação, transigir, desistir e firmar compromisso, peticionar, recorrer, atuando ainda em nome do OUTORGANTE, em âmbito jurisdicional em todas as instâncias e Tribunais, tomando as medidas que se tornarem necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentes, com a finalidade promover a defesa do Contratante no processo 3.783/2023 (Representação) em trâmite na Câmara Municipal de Vitória, requerer o que preciso for para o fiel desempenho das obrigações decorrentes deste mandato, podendo estabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Vitória (ES), 03 de abril de 2023.



ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO

Rua José Alexandre Buaiz, 190 – Edifício Master Tower, salas 906 e 907 - Enseada do Suá
29050-918 VITÓRIA/ES – Telefax: 55(27)3324.3509



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmvs.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.